



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.462, de 11 de junho de 1985.

"Cria categoria profissional".

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criada a categoria profissional de Auxiliar de Planejamento, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, com lotação na Diretoria de Administração, com número de 02 (duas) vagas, com vencimentos mensais de Cr\$ 684.000 (seiscentos e oitenta e quatro mil cruzeiros), retroagindo seus efeitos a partir do dia 26 de maio de 1985.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 11 de junho de 1985.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSE COSTA CAMPOS  
Diretor de Administração